



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 580/24.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável a ser celebrada anualmente na última semana de setembro.

O projeto foi aprovado em 25 de novembro de 2025, em 1ª votação, durante a 54ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do projeto original com Emenda da Liderança de Governo, sendo encaminhado a esta Comissão para a elaboração do parecer propondo a redação do vencido, com fundamento no art. 253 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 580/24

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável, a ser celebrada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

CCXIV -

.....



f) a Semana Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável;
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em